



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1448

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Finanças.....	08
Gabinete.....	01	ATOS PODER LEGISLATIVOS.....	10
Secretaria de Administração	05		
Divisão de Licitação	05		
Secretaria de Assistência Social	08		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

CONVITE - Audiência Pública

Temos a honra de convidar Vossa Senhoria para a Audiência Pública para apresentação das ações de planejamento do Município de Cianorte em parceria com o Governo Estadual e equipamentos.

CANCELADA

07/02/2019
Horário: 14 horas
Local: Auditório do Paço Municipal

Contamos com a sua presença!



DECRETO Nº 6, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;

Considerando que a área a ser loteada está localizada em área urbana do Município de Cianorte;

Considerando o parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal;

Considerando requerimento protocolado sob o nº 2.255/2015;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento denominado "Parque República do Líbano - Fase I" oriundo do parcelamento do solo do Lote de Terras B-94-Remanescente da Gleba Patrimônio Cianorte, Município de Cianorte, com área total de 7.185,75 metros quadrados, pertencentes à G&V Administração e Participação Ltda.

Art. 2º. As obras e serviços de infraestrutura, abaixo especificadas, serão executados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de expedição do Alvará de Execução do Loteamento:

I – abertura de vias;

II – meio-fio com sarjeta e pavimentação asfáltica;

III – rede de água potável;

IV – galeria de águas pluviais com boca-de-lobo com grades;

V – rede de energia elétrica e iluminação pública com luminárias retráteis – Padrão Cianorte – cor branca com lâmpadas de led;

VI – arborização urbana com plantio de grama;

VII – marcação de quadras e lotes;

VIII – obras complementares necessárias à contenção da erosão;

IX – sinalização viária vertical e horizontal bem como a instalação de placa em suporte em cada esquina contendo as informações de Rua/Avenida, nome do loteamento e CEP, conforme padrão do Município.

Parágrafo único. As obras e serviços de infraestrutura deverão ser executados em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art. 3º. Para garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro, ficam caucionados os seguintes lotes de terras, integrantes do loteamento aprovado por este Decreto:

Art. 4º. A Secretaria de Desenvolvimento Municipal será o órgão responsável pela fiscalização das obras e serviços de infraestrutura do loteamento.

§ 1º. Os lotes de terras caucionados, constantes do artigo anterior, não poderão ser alienados enquanto não forem liberados de caução.

§ 2º. A liberação dos lotes de terras caucionados ocorrerá em conformidade com o término das obras e serviços de infraestrutura, mediante requerimento do loteador e parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art. 5º. No ato do registro do loteamento, o loteador transferirá ao Município, mediante escritura pública e sem quaisquer ônus ou encargos o domínio das áreas públicas:

a) Áreas Institucionais: data nº 06 da Quadra nº 02, com área de 2.316,98 m²;

b) As vias públicas do loteamento, com área total de 1.791,70 m².

Art. 6º. A classificação para o uso e ocupação do solo no loteamento aprovado por este Decreto, será:

I – ZCS 2 (Zona de Comércio e Serviços Dois) para os imóveis com frente para a Avenida Paraíba e Avenida Alagoas;

II – ZCS 4 (Zona de Comércio e Serviços Quatro) para as demais vias do loteamento.

Art. 7º. Os órgãos públicos municipais, estaduais e federais terão acesso livre ao loteamento sempre que houver necessidade.

Art. 8º. É vedada, antes do registro deste loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóvel competente, a venda, promessa de venda, reserva de lotes de terras ou quaisquer outros instrumentos que manifestem a intenção de vender lote de terras integrante do projeto aprovado, bem com praticar os atos constantes nos incisos I, II e III do artigo 50 da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 9º. Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, o loteamento será classificado no Setor de Cálculo 05 (cinco) e Fator de Localização 250 (duzentos e cinquenta) para todas as vias.

Art. 10. Ao final de todas as obras de infraestrutura exigidas, elencadas nos incisos de I a X do art. 2º deste Decreto, deverá a loteadora, mediante requerimento,

Parque República do Líbano – Fase I			
item	quadra	data	área
1	Lote B-94-A – Gleba Patrimônio Cianorte		1.544,92
2	2	8	273,51
3	2	9	273,51

solicitar junto à Secretaria de Desenvolvimento Municipal a vistoria final do empreendimento, com o fim específico de obter a emissão do “Atestado de Conclusão de Obras”, nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº 2.748/2006.

Art. 10. Os lotes só poderão receber construções após a execução de no mínimo: galeria de águas pluviais, pavimentação, redes de esgoto, água potável e energia elétrica com iluminação, atestadas por vistoria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e laudo das concessionárias de serviços urbanos (COPEL e SANEPAR).

Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Fica revogado o Decreto Municipal nº 39, de 3 de abril de 2018.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 17 de janeiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 001/2019.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO(A): Recanto dos Velhinhos de Cianorte.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil Recanto dos Velhinhos de Cianorte;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 004/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 209/2019, favorável;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas à Assistência Social (Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Abrigo” para idosos do sexo feminino);

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) Recanto dos Velhinhos de Cianorte, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2006 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 25 de Fevereiro de 2.019

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 002/2019.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO(A): Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte - APAE.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte - APAE;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 004/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 210/2019, favorável;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas à Assistência Social (Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias);

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte - APAE, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2006 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 25 de Fevereiro de 2.019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 003/2019.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO(A): Serviço de Obras Sociais de Cianorte - SOS.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil Serviço de Obras Sociais de Cianorte - SOS;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 004/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 212/2019, favorável;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas à Assistência Social (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos);

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) Serviço de Obras Sociais de Cianorte - SOS, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2006 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 25 de Fevereiro de 2.019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 004/2019.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO(A): Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã - APAE.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã - APAE;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 004/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 213/2019, favorável;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas à Assistência Social (Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa-Lar” para pessoas com deficiência);

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã - APAE, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2006 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 25 de Fevereiro de 2.019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 005/2019.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO(A): Programa do Voluntariado Paranaense de Cianorte - PROVOPAR.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil Programa do Voluntariado Paranaense de Cianorte - PROVOPAR;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 004/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Muni-

cipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 215/2019, favorável;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas à Assistência Social (Programa de Proteção Social Básica que complemente e qualifique o Serviço de Defesa e Garantia de Direitos para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social);

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) Programa do Voluntariado Paranaense de Cianorte - PROVOPAR, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2006 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 25 de Fevereiro de 2.019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 006/2019.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO(A): Associação Beneficente Davi Muller.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil Associação Beneficente Davi Muller;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 004/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 216/2019, favorável;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas à Assistência Social (Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade "Casa de Passagem" para adultos e famílias);

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) Associação Beneficente Davi Muller, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2006 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 25 de Fevereiro de 2.019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 007/2019.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO(A): Associação Beneficente Davi Muller.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil Associação Beneficente Davi Muller;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 004/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 217/2019, favorável;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas à Assistência Social (Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade "Abrigo" para pessoas do sexo masculino);

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) Associação Beneficente Davi Muller, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2006 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 25 de Fevereiro de 2.019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 008/2019.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO(A): Associação Casa Betel de Cianorte.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil Associação Casa Betel de Cianorte;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 004/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 218/2019, favorável;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas à Assistência Social (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos);

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) Associação Casa Betel de Cianorte, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2006 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 25 de Fevereiro de 2.019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 009/2019.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO(A): Casa da Sopa Allan Kardec.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil Casa da Sopa Allan Kardec;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 004/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 219/2019, favorável;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas à Assistência Social (Programa de Proteção Social Especial que complemente e qualifique o Serviço Especializado para pessoas em situação de rua);

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) Casa da Sopa Allan Kardec, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2006 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 25 de Fevereiro de 2.019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 010/2019.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO(A): Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de

Credenciamento Público nº 004/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 220/2019, favorável;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas à Assistência Social (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos);

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2006 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014. Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 25 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 011/2019.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO(A): Sociedade de Assistência Social, Beneficente, Educacional, Maternal de Cianorte - SASBEMC.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil Sociedade de Assistência Social, Beneficente, Educacional, Maternal de Cianorte - SASBEMC;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 004/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 221/2019, favorável;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas à Assistência Social (Serviço de Fortalecimento e Convivência de Vínculos de 0 a 17 anos);

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) Sociedade de Assistência Social, Beneficente, Educacional, Maternal de Cianorte - SASBEMC, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2006 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 25 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 012/2019.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO(A): Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cianorte - APMI.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cianorte - APMI;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 004/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 222/2019, favorável;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas à Assistência Social (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 59 anos,

bem como de concessão de benefício eventual de Auxílio Natalidade);

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cianorte - APMI, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2006 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 25 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 013/2019.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO(A): Asilo São Vicente de Paulo de Terra Boa.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil Asilo São Vicente de Paulo de Terra Boa;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 004/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 223/2019, favorável;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas à Assistência Social (Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade "Abrigo" para idosos do sexo masculino);

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) Asilo São Vicente de Paulo de Terra Boa, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2006 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 25 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 014/2019.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO(A): Aldeias Infantis SOS Brasil.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil Aldeias Infantis SOS Brasil;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 004/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 224/2019, favorável;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas à Assistência Social (Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade "Casa-Lar" para crianças e adolescentes);

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) Aldeias Infantis SOS Brasil, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2006 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 25 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração**Div. de Licitação****MUNICÍPIO DE CIANORTE****Aviso de Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 002/2019**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 15 de Abril de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Concorrência Pública, tipo menor preço. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação, formação educacional e assessoria pedagógica para os servidores das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor referência: R\$ 172.027,60 (cento e setenta e dois mil, vinte e sete reais e sessenta centavos). Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Cianorte, 25 de Fevereiro de 2019.

Gustavo Garcia**Chefe da Divisão de Licitações****MUNICÍPIO DE CIANORTE****Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 032/2019**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática para as secretarias em geral. Credenciamento até 8h do dia 18 de Março de 2019 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 8h30min do dia 18 de Março de 2019; início da sessão às 8h30min do dia 18 de Março de 2019; oferecimento de lances a partir de 15h do dia 18 de Março de 2019. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 25 de Fevereiro de 2019.

Gustavo Garcia**Chefe da Divisão de Licitações****MUNICÍPIO DE CIANORTE****Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 020/2019**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente ao PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares - APSUS Recurso Estadual e Federal.

Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Fevereiro de 2019.

Gustavo Garcia**Chefe da Divisão de Licitações****MUNICÍPIO DE CIANORTE****Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 031/2019**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 14 de Março de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de cascalho para manutenção e conservação de estradas rurais.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Fevereiro de 2019.

Gustavo Garcia**Chefe da Divisão de Licitações****MUNICÍPIO DE CIANORTE****Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 033/2019**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h30min do dia 14 de Março de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias assistidas pelas políticas de assistência social de Cianorte.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Fevereiro de 2019.

Gustavo Garcia**Chefe da Divisão de Licitações****MUNICÍPIO DE CIANORTE****Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 001/2019**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 15 de Março de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de containers metálicos customizados para construção de biblioteca ecológica. Valor Máximo: R\$ 540.960,00 (quinhentos e quarenta mil, novecentos e sessenta reais). Prazo para execução: 120 (cento e vinte) dias. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou através do site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, em 25 de Fevereiro de 2019.

Gustavo Garcia**Chefe da Divisão de Licitações****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE****DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 06/2019 – Processo 57/2018**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com o CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA - CISCENOP, para prestação de serviços de saúde, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno**Prefeito****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N ° 93/2019 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa DROGAFONTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Barão de Bonito, 408, Bairro da Varzea, na cidade de Recife, estado de Pernambuco, CEP 50740-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 237/2018.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno e para compor e repor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.475,00 (Dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno**Prefeito**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 146/2019 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa DROGAFONTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Barão de Bonito, 408, Bairro da Varzea, na cidade de Recife, estado de Pernambuco, CEP 50740-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 145/2018.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 2.352,00 (Dois mil trezentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 148/2019 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Rubens Derks, 105, Bairro Industrial, CEP 99.706-300, na cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.889.035/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 145/2018.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 235.290,00 (Duzentos e trinta e cinco mil duzentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 212/2019 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa VIAÇÃO GARCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Celso Garcia Cid, 1.100, CEP 86.039-000, na cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.586.674/0001-07.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 120/2018.

OBJETO: Contratação de empresas de transporte rodoviário para fornecimento de bilhetes de passagens para a Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 222/2019 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa S.O. PEÇAS E AUTO ELETRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Piauí, 690, CEP 87.209-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.449.943/0001-60.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 71/2018.

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para a manutenção dos veículos das secretarias em geral.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 48.204,29 (Quarenta e oito mil duzentos e quatro reais e vinte e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 231/2019 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa PISMADE – ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Atlântica, 238, quadra 8, lote 2, Residencial Atlântico I, CEP 87.202-000, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.088.533/0001-39.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 162/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de barras de ferro, sacas de cimento, sacas de cal, argamassa e demais materiais correlatos para as Secretarias em Geral.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 232/2019 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa PISMADE – ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Atlântica, 238, quadra 8, lote 2, Residencial Atlântico I, CEP 87.202-000, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.088.533/0001-39.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 86/2018.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para a manutenção e conservação dos diversos órgãos do Município.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 25.913,56 (Vinte e cinco mil novecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 233/2019 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa BIGAS E ALEXANDRE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, 1816, Zona 03, CEP 87.209-062, inscrita no CNPJ sob nº 79.704.185/0001-75.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 86/2018.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para a manutenção e conservação dos diversos órgãos do Município.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 16.208,76 (Dezesseis mil duzentos e oito reais e setenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 242/2019 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa AUERBACH & AUERBACH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Primavera, 111, Residencial Veneza, CEP 87203-020, inscrita no CNPJ sob nº 17.257.093/0001-37.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 011/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza em ruas e avenidas do Distrito de São Lourenço, além de limpeza de bueiros.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 210.003,84 (Duzentos e dez mil três reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 243/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa VIAÇÃO REAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América, 494, CEP 87.205-180, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.930.956/0001-17.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo por Inexigibilidade de licitação nº 015/2019.

OBJETO: Contratação da empresa Viação Real Ltda para fornecimento de bilhetes de passagens para doação através da Secretaria de Assistência Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.509,00 (mil quinhentos e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 244/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e o CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, Rua Piratininga, 668, CEP 87.200-256, inscrita no CNPJ sob nº 01.178.931/0001-47.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo por Dispensa de licitação nº 006/2019.

OBJETO: Contratação do consorcio intermunicipal de saúde centro noroeste do Paraná - CISCENOP, para prestação de serviços de saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.100.000,00 (Três milhões e cem mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 015/2019
Processo 055/2019

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com o VIAÇÃO REAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.930.956/0001-17, para fornecimento de bilhetes de passagens para doação através da Secretaria de Assistência Social, no montante de R\$ 1.509,00 (mil quinhentos e nove reais), com prazo de execução e vigência até 31/12/2019, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 011/2019, modalidade Pregão Presencial, Processo 020/2019, concernente a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza em ruas e avenidas do Distrito de São Lourenço, além de limpeza de bueiros.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a instituição: AUERBACH & AUERBACH LTDA como vencedora do lote Único no valor total de R\$ 210.003,84 (Duzentos e dez mil três reais e oitenta e quatro centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 023/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial N.º 267/2018**, homologado em 07/02/2019.

Valor Homologado: **R\$ 23.400,00** (Vinte e três mil e quatrocentos reais).

Objeto: Aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviços visando à manutenção mecânica, elétrica, eletrônica, de porta a ar, de ar-condicionado, de plataforma elevatória de ônibus adaptado, e troca de óleos lubrificantes e aditivos para radiadores da frota do Transporte Escolar e demais veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Empresa: **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO & CIA LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Descrição - Tabela 30	Valor Estimado R\$	Percentual de desconto %
6	Peças e serv. porta de ar ARL8894	1.300,00	30,90
23	Peças e serv. manutenção a porta de ar APQ1001	1.300,00	30,50
30	Peças e serv. porta a ar AAE 5413	1.300,00	30,60
39	Peças e serv. porta a ar ADZ3093	1.300,00	30,30
42	Peças e serv. porta a ar APA 1497	1.300,00	30,90
52	Peças e ser. manutenção portas a ar AKU3556	1.300,00	30,90
64	Peças e serv. porta a ar ALH 4463	1.300,00	30,80
76	Peças e serv. porta a ar AXR8135	1.300,00	30,80
85	Peças e serv. porta a ar AEC6797	1.300,00	30,90
94	Peças e serv. porta a ar AHZ2302	1.300,00	30,80
105	Peças e serv. porta a ar ALH8315	1.300,00	30,60
117	Peças e serv. porta a ar AOB2513	1.300,00	30,60
131	Peças e serv. porta a ar ANP9520	1.300,00	30,60
149	Peças e serv. porta a ar AXH4024	1.300,00	30,60
161	Peças e serv. porta a ar AXH 4025	1.300,00	30,60
173	Peças e serv. porta a ar ATN7678	1.300,00	30,60
187	Peças e serv. porta a ar ARL8879	1.300,00	30,60
199	Peças e serv. porta a ar BBP1529	1.300,00	30,50
TOTAL R\$ 23.400,00			

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 307/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 235/2018**, homologado em 26/11/2018.

Valor Homologado: **R\$ 31.600,00** (Trinta e um mil e seiscentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de ventiladores de parede para os órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Empresa: **B A M DE SOUZA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	41555	200	UN	ventilador oscilante de parede com controle: bivolt; diâmetro total mínimo de 60 cm; grade em metal; 3 pás; vazão aproximada de 60 m³ por minuto; área de ventilação mínima de 20m²; potência média de 150w; com controle de velocidade; com sensor térmico; garantia mínima de 1 ano	VENTURA	R\$ 158,00	R\$ 31.600,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Novembro de 2018.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 308/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 232/2018**, homologado em 26/11/2018.

Valor Homologado: **R\$ 213.720,00** (Duzentos e treze mil setecentos e vinte reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de tubos para manutenção e execução de galerias pluviais, além de pedras de meio fio.**

Empresa: **MAÇANEIRO & GONZAGA LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	15667	1.200	tb	tubo de concreto de 0,40x1,00m.	38,85	46.620,00
2	15668	1.900	tb	tubo de concreto 0,60x1,00m.	72,00	72.000,00
3	27392	200	UN	tubo em concreto 80x100 armado.	183,50	36.700,00

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4	27393	200	UN	tubo em concreto armado com ferragem 4,2mm, tubo com 1 metro de diâmetro.	232,00	46.400,00
5	38840	400	UN	pedra de meio fio de 10cm de largura x 12cm de espessura x 25cm de altura x 100cm de comprimento.	30,00	12.000,00
Total R\$ 213.720,00						

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Novembro de 2018.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 309/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 240/2018**, homologado em 26/11/2018.

Valor Homologado: **R\$ 46.659,20** (Quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de artigos de enxovais e vestuário para os centros municipais de Educação Infantil.**

Empresa: **ZAMBER COMERCIO DE TECIDOS LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	44859	800	UN	babador, em tecido atalhado com forro em pvc e com fita para amarrar. ótima qualidade.	BABY	3,13	2.504,00
2	10102	600	UN	calcinha infantil, tamanho m. tecido: malha 100% algodão em estampas e cores variadas	BABY	2,99	1.794,00
3	10333	120	UN	cobertor bebê, antialérgico, 1,10m x 0,90m, composição: 100% acrílico, felpudo, cores variadas	MOURAEL	18,90	2.268,00
4	17975	80	UN	cobertor boa noite, casal, 1,80mx2,10m - 70" x 82". cobertor de alta durabilidade, tecido em tear convencional, antialérgico, macio, composição: 65% polyester, 15% acrílico, 10% algodão, 5% polipropileno e 5% viscose	GUARATINGUETA	40,84	3.267,20
5	10103	600	UN	cueca infantil, tamanho m. tecido: malha 100% algodão em estampas e cores variadas	BABY	3,23	1.938,00
6	44860	800	UN	fraldas em tecido 100% algodão, tela dupla, estampas variadas, com acabamento nas laterais para não desfiar (com bainha). ótima qualidade. tamanho mínimo de 70 cm x 70 cm.	LEPPER	3,00	2.400,00

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
7	10106	1.000	UN	lençol, capa para colchonete, em tecido percal 180 fios, 100% algodão, com elástico costurado em frangido nas extremidades da largura, medida do colchonete 60 x 125 x 6 cm, medidas aproximadas do lençol: 110 cm largura x 145 cm comprimento x 7 cm altura, medidas aproximadas do elástico: 1 cm de largura x 60 cm de comprimento, cores lisas: azul claro, verde claro, amarelo claro e salmão	ZAMBER	16,90	16.900,00
8	26415	800	Mt	metro de tecido não tecido tnt, com 45g/m ² , largura 1,40m, diversas cores	SANTA FE	1,19	952,00
9	44862	200	UN	metro de tecido oxford, composição 100% poliéster, 1,50 metro de largura, cores variadas, que serão descritas no empenho.	CASSIA	5,31	1.062,00
10	29018	200	UN	metro de tecido para guardanapo branco, tipo trama pé de galinha nordesta, com 0,70 centímetros de largura, composição 100% algodão.	CASSIA	4,00	800,00
11	44861	200	UN	pano de prato/copa atalhado felpudo grosso, composição do tecido: 100% algodão, tamanho mínimo 45 cm x 65 cm, com bainha nas laterais, estampas variadas.	CASSIA	2,78	556,00
12	44863	350	UN	pano de prato/copa, branco, tipo trama pé de galinha nordesta, tecido grosso, com estampas variadas, tamanho mínimo 45 cm x 75 cm, com bainha nas laterais, composição 100% algodão.	LEPPER	2,35	822,50
13	10109	50	UN	tapete bouclé 3mm, tamanho 0,50x0,70m, composição: superfície 100% poliâmidia, base primária 100% polipropileno, base secundária 100% látex antideslizante. estampa com motivo infantil, cores suaves	CORITEX	34,90	1.745,00
14	10111	50	UN	tapete, tamanho 0,60x0,90m, composição: base 100% poliéster, 70% super acrílico, 30% poliéster, forro externo 100% poliéster, forro interno 100% poliéster, borda 100% poliéster, emborrachamento látex sintético, estampa com motivo infantil, cores suaves	CORITEX	34,41	1.720,50
15	44864	700	UN	toalha de banho, tecido felpudo grosso, em 100% algodão, medidas mínimas: 65 x 75 cm (largura) x 100cm (comprimento), com acabamento nas quatro laterais para não desfiar (com bainha), cores lisas: azul claro, verde, claro, amarelo claro e salmão, ótima qualidade.	LEPPER	9,90	6.930,00
16	44865	50	UN	toalha de mesa retangular, tamanho mínimo de 140 cm x 220 cm, composição do tecido: 80% algodão e 20% poliéster, estampas variadas.	CASSIA	20,00	1.000,00
Total de R\$ 46.659,20							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Novembro de 2018.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

Secretaria de Assistência Social

ATA Nº 32/2019 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de

Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 161/2018, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram a formalização da parceria por intermédio de Termo de Colaboração para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: "Vistos e analisados o requerimento de formalização da parceria e plano de trabalho protocolados sob Processo nº 3107 em 19/02/2019, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Ração Social ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA, CNPJ/MF sob o nº 75.793.646/0001-72, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho em conformidade com a Lei 13.019/14, estando esta Entidade APTA para formalização de Termo de Colaboração com o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o "SERVIÇO 07 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade "Abrigo" para idosos do sexo masculino". APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que o membro Daniely Cristiane Resina, não se faz presente, pois se encontra em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Fernando Oswaldo Ribeiro
Membro

Maria Zélia Ferreira Pietrarroia
Membro

Milene de Almeida Romagnoli
Membro

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS, em sua Assembleia Extraordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2019 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017; e

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pelo não credenciamento da entidade Associação do Deficiente Físico de Cianorte, referente ao Edital de Credenciamento Público nº 04/2018.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Milene de Almeida Romagnoli
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS, em sua Assembleia Extraordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2019 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017; e

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pelo credenciamento da entidade Associação do Deficiente Físico de Cianorte, referente ao Edital de Credenciamento Público nº 04/2018.
Art. 2º - Fica revogada a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2019.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Milene de Almeida Romagnoli
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria de Finanças

Div. de Fiscalização



SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 056/2019

DADOS DO AUTUADO:

NOME: EDNA MARIA NOVAES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA SAPUCAI Nº 419
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PR

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA JOSE BUZO Nº 82
Z: 57 Q: 07 D: 03 JARDIM SANTA FELICIDADE

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 4274/2018, emitida em 13/12/2018 e Reaviso em 09/01/2019, publicado no Diário Eletrônico em 14/01/2019.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As 08:40 Horas.
Cianorte, 26 de 02 de 2019.
Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.
Autuado ou Representante legal:
NOME: _____
Assinatura do Autuado: Murilo-SC
Agente Fiscal:
Nome: Aparecida Marcelino de Matos
Assinatura do Agente Fiscal: [Assinatura]
TESTEMUNHA: Daniela Fernanda de Aguiar
Agente Fiscal - Matrícula 3755-9 Portaria Nº 484/2007

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 056/2019
PROPRIETÁRIO: EDNA MARIA NOVAES DA SILVA
LOCALIZAÇÃO: Z: 57 Q: 07 D: 03



AGENTE FISCAL: Willians/Daniela/Aparecida em 25/02/2019



SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 059/2019

DADOS DO AUTUADO:

NOME: ORLANDO RODRIGUES
ENDEREÇO: PRAÇA ESTADOS UNIDOS Nº 72
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PR

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA CABO FRIO Nº 1021
Z: 66 Q: 18 D: 19 RESID. PARQUE DAS NAÇÕES

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 523/2019, emitida em 04/02/2019, publicado no Diário Eletrônico em 05/02/2019.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As 08:50 Horas.
Cianorte, 26 de 02 de 2019.
Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.
Autuado ou Representante legal:
NOME: _____
Assinatura do Autuado: Murilo-SC
Agente Fiscal:
Nome: Aparecida Marcelino de Matos
Assinatura do Agente Fiscal: [Assinatura]
TESTEMUNHA: Daniela Fernanda de Aguiar
Agente Fiscal - Matrícula 3755-9 Portaria Nº 484/2007

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 059/2019
PROPRIETÁRIO: ORLANDO RODRIGUES
LOCALIZAÇÃO: Z: 66 Q: 18 D: 19



AGENTE FISCAL: Daniela/Aparecida em 25/02/2019

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Nº 922 / 2019

CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:			
Nome:	VALDENIR TEODORO FERREIRA		
Endereço:	RUA SANTA BRIGIDA	Nº	102
Bairro/Zona:	JARDIM SAO FRANCISCO	Compl.:	
Cidade:	CIANORTE	Estado:	PR
		CEP:	87207172

DADOS DO IMÓVEL:			
Endereço:	RUA SANTA MARIA GORETTE	Nº:	113
Zona:	50 JARDIM SAO FRANCISCO	Quadra:	0002
		Data:	0010

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo **MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias**, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do art. 15 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 25.02.2019 EMISSÃO: 20/02/2019

Cleto Marcio Cavallines
Agente Fiscal
Portaria nº 069/2019
AGENTE FISCAL

AUSONIO S. LOISA
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:	VISTORIA FISCAL:
<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ter. s/ residência <input type="checkbox"/> Não existe N° <input type="checkbox"/> Rascunhado <input type="checkbox"/> End. Inadequante <input type="checkbox"/> Ausente s/ cidade	CAPINA <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

MUNICÍPIO DE CIANORTECentro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 - (44) 3619-6300

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 004/19

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado Recesso Administrativo na sede da Câmara Municipal de Cianorte no dia 04 de março de 2019 e Ponto Facultativo no dia 05 de março de 2019 (Carnaval).

Art. 2º As atividades normais deverão ser retomadas no dia 06 de março de 2019, a partir das 8 (oito) horas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo Municipal, em 26 de fevereiro de 2019.

SILVÍO FERNANDES
Presidente

**Órgão Oficial**
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil